



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 175/2026, de 27 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.4.122.110.2501-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$850,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	850,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.4.122.110.2501-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$350,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	350,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	2.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
2.759.0000.7591 (SF) - FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente Ex. Anterior	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	2.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$500,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	500,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.4.122.110.2501-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$850,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	850,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.4.122.110.2501-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$350,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

*** ***.880-*

PREFEITO MUNICIPAL